



PORTARIA N° 101 /2017

"Dispõe sobre a designação de
Servidor Público Municipal e dá
outras providências"


O Prefeito do Município de Paranhos, Estado de Mato Grosso do Sul, Excelentíssimo Senhor Dirceu Bettoni, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 49, inciso I da Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Art. 1° - DESIGNAR o servidor municipal **DOUGLAS LUPATO** para exercer o cargo Coordenador da Limpeza Urbana, símbolo DAS IV

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação e afixação no átrio da Prefeitura.

Prefeitura do Município de Paranhos, em 01 de Abril de 2017.



DIRCEU BETTONI

PREFEITO MUNICIPAL

02-16 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
 08.244.097/2027/0000 - GESTAO DAS ATIVIDADES DO FIAS
 ELIAMENTO DE DESFEZA
 33.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

Foro: sede, QueridasMS.
 Assinam: DIRCEU BEITONI - Prefeitura Municipal de Paranhos e
 EDOSON RUFINO - Socio Diretor



CAMARA MUNICIPAL DE PARANHOS

DECRETO LEGISLATIVO N° 004 DE 12 de Abril de 2017.

Transferência a sessão Ordinária do dia 17/04/2017 e de outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Paranhos, Estado de Mato Grosso do Sul, Excelentíssimo Senhor **Helio Ramondo Acosta** no uso de suas atribuições legais

DECRETA:

Art. 1º. Fica transferida a Sessão Ordinária do dia 17/04/2017 para o dia 18/04/2017 às 19:00hrs.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabiete da Presidência da Câmara Municipal de Paranhos, aos 12 dias do mês de Abril do ano de 2017.

Helio Ramondo Acosta
 Presidente



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
 PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI
 Departamento de Recursos Humanos



PORTARIA N° 101 /2017

"Dispõe sobre a designação de servidor público Municipal a de outras providências"

O Prefeita do Município de Amambai, Estado de Mato Grosso do Sul, Excelentíssima Senhora Dirceu Beitoni, no uso de suas atribuições legais de acordo com o art. 19, inciso I da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR o servidor municipal DOMINGAS XAVIER para exercer o cargo coordenador de Limpeza Urbana, símbolo DAS IV

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e afixado no ato de publicação.

Feitura do Município de Amambai, em 01 de Abril de 2017.

DIRCEU BEITONI
 PREFEITA MUNICIPAL.



CAMARA MUNICIPAL DE IGUAATEMI
 ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 0024/2017
 Par: CAMARA MUNICIPAL DE IGUAATEMI a empresa BUCIOLI COMERCIO DE AUTO PECAS LTDA
 Objeto: O objeto do presente Dispensa de Licitação refere-se a seleção de proposta mais vantajosa, visando o atendimento com substituição de peças do veículo FIAT DOBLO ADV, 1.8 EBZ, emblema pelo Gabinete de Presidência.
 Descrição Orçamentaria: 2 - 01.01.01-01.033.01000-2.001-3.3.90.30.00-0.100-000
 Valor: R\$ 6.702,00 (seis mil e setecentos e dois reais)
 Vigência: 12/04/2017 à 31/10/2017
 Data da Assinatura: 20/04/2017
 Fundamentação Legal: Lei nº 1201/2006, Lei nº 1202/2006, Lei nº 1203/2006, Lei nº 1204/2006, Lei nº 1205/2006, Lei nº 1206/2006, Lei nº 1207/2006, Lei nº 1208/2006, Lei nº 1209/2006, Lei nº 1210/2006, Lei nº 1211/2006, Lei nº 1212/2006, Lei nº 1213/2006, Lei nº 1214/2006, Lei nº 1215/2006, Lei nº 1216/2006, Lei nº 1217/2006, Lei nº 1218/2006, Lei nº 1219/2006, Lei nº 1220/2006.
 Assinatura: Jesus Milane de Santana, pelo contratante e Assessora Aparecido Bucioli, pela contratada



CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAATEMI
 ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

RATIFICAÇÃO

Reconheço a Dispensa de Licitação, fundamentada no artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, conforme solicitação constante no processo infra, tendo como objeto a substituição de peças do veículo FIAT DOBLO ADV, 1.8 FLEX, ANO 2012, placa HSH-5549, conforme solicitação do Gabinete de Presidência, anexos nos autos do processo de Dispensa de Licitação nº 010/2017.

Submeto a ratificação do Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Iguaatemi, em cumprimento as determinações contidas no artigo 26, da Lei feita mencionada.

JESUS MILANE DE SANTANA
 Presidente da Câmara Municipal de Iguaatemi/MS

PROCESSO N° 024/2017
DISP. DE LICITAÇÃO N° 010/2017
FAVORECIDO: BUCIOLI COMERCIO DE AUTO PECAS LTDA - ME
VALOR: R\$ 6.702,00 (Seis mil, setecentos e dois reais). Iguaatemi/MS, 12 de abril de 2017.